



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

Gabinete do Vereador Rodolpho Rudsen Almeida de Medeiros.

Projeto de Lei nº 001/2025.

Triunfo Potiguar – RN, 18 de Março de 2025.

**Institui o Dia do Vaqueiro no âmbito do município
de Triunfo Potiguar/RN e da outras providências.**

O Vereador **Rodolpho Rudsen Almeida de Medeiros**, no uso de suas prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para deliberação o seguinte **Projeto de Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Triunfo Potiguar/RN, o Dia do Vaqueiro**, a ser comemorado anualmente no dia **21 de Setembro**, fazendo parte do calendário cultural e turístico do município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Triunfo Potiguar/RN, 18 de Março de 2025.**

Rodolpho Rudsen Almeida de Medeiros Vereador – MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

JUSTIFICATIVA:

Nobres Colegas,

O presente Projeto de lei tem como objetivo homenagear os vaqueiros do município de Trunfo Potiguar/RN, símbolo de bravura, resistência e tradição.

Há muito tempo que atividade do vaqueiro existe no Brasil, especialmente na região Nordeste, porém somente no ano de 2013 o Governo Federal sancionou a lei que regulamenta a profissão de vaqueiro.

A figura do vaqueiro é uma presença forte no nosso município. Aqui vários ainda lidam com a atividade pecuária nas fazendas, participam de vaquejadas, pega de boi no mato e cavalgadas.

Para homenagear esses bravos guerreiros apresento o presente **Projeto de Lei criando o dia 21 de Setembro** como o seu dia, passando a ser inserido no calendário cultural e turístico do nosso município.

A referida proposição reforça ainda mais o compromisso do nosso mandato com os vaqueiros da nossa cidade, que já conta diversas proposições em favor da referida classe, a qual, dentre outras realizações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva**

Portanto, em razão da clara relevância da presente temática, apresento aqui a presente proposição.

contando com o apoio e a aprovação de meus pares nesta egrégia Casa de Leis, para prestar esta merecida homenagem a todos os vaqueiros da nossa cidade. Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradece.

Triunfo Potiguar/RN, 18 de Março de 2025. Rodolpho Rudsen Almeida de Medeiros
Vereador – MDB.